



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1831 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 - 17 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	16
OUTROS	16
AQUIDAUANA PREV	17
EXTRATOS	17
RESOLUÇÕES	17

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 55/2021

Processo Administrativo nº: 341/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LINHA

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME	Valor: R\$	403.787,40
Item(s):	1		
Empresa:	SIMOES & SIMOES LTDA	Valor: R\$	301.210,49
Item(s):	2		
		Valor Total: R\$	704.997,89

Aquidauana, 18 de Janeiro de 2022.

O pregoeiro adjudica os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Data: 04/11/2021

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana - MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Bairro Guandary, Centro, Aquidauana - MS, CEP: 79200-000; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.559.760/0001-48, Situada na Rodovia Governador Mário Covas,

nº 3255, Quadra 01, Lote 04, Box 14, Bairro Padre Mathias, na cidade de Cariacica - ES, CEP: 29.158-900, telefone: (67) 3211-3476, e-mail: comercial3@amvdistribuidora.com.br, neste ato representada por **Alyson Medeiros Vasconcelos**, com o CPF: 733.619.411-72; **ENOQUE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 16.677.622/0001-99, Situada na SCN, nº 79, Quadra 01, Bloco F, Sala 512, Bairro: Asa Norte, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70071-905, telefone: (61) 98409-0797, e-mail: comercial@engsolucoes.com.br, neste ato representada por **Leandro Borges Amorim**, com o CPF: 711.736.091-72; **GR COMÉRCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 17.451.234/0001-58, Situada na Rua Porto, nº 53, Bairro: Santa Cruz Industrial, na cidade de Contagem - MG, CEP: 32340-590, telefone: (31) 2524-4020, e-mail: grcomercio@grcomercio.com.br, neste ato representada por **Bruna Goretti Alves Lopes**, com o CPF: 013.549.796-56; **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.775.469/0001-03, Situada na Rua Antônio Alves, nº 911, Bairro: Morro do Meio, na cidade de Joinville - SC, CEP: 89215-150, telefone: (47) 3454-1466, e-mail: alzotec@alzotec.com.br, neste ato representada por **Alexandre Cassiano dos Santos**, com o CPF: 851.022.619-91; **THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO**, inscrita sob o CNPJ nº 21.727.093/0001-20, Situada na Rua Professor João de Lima Paes, nº 1325, Bairro Centro, na cidade de Nova Andradina - MS, CEP: 79750-000, telefone: (67) 3441-1261, e-mail: tsantos.araujo@gmail.com, neste ato representada por **Thiago Augusto Santos de Araújo**, com o CPF: 044.189.591-30; **B2 COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.216.540/0001-40, Situada na Rua Santa Maria, nº 734, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79011-190, telefone: (67) 3301-7840, e-mail: b2comercio.ms@hotmail.com, neste ato representada por **Aparecida Socorro Balbuena**, com o CPF: 490.039.171-91; **MTF SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 40.777.173/0001-35, Situada na Rua Jerônimo de Carvalho, nº 710, Bairro: Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79033-200, telefone: (67) 3014-2986, e-mail: mtf.tolfo@gmail.com, neste ato representada por **Manoel Tolfo Felix**, com o CPF: 989.902.761-87, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 244/2021 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 10:30 e/ou das 13:30 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria

responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando ainda(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe



venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção,





deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 560.665,11 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Planejamento e Urbanismo e AGECON.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DETENTOR DA ATA

ENOQUE INFORMÁTICA LTDA
DETENTOR DA ATA

GR COMÉRCIO EIRELI
DETENTOR DA ATA

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
DETENTOR DA ATA

THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO
DETENTOR DA ATA

B2 COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
DETENTOR DA ATA

MTF SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
DETENTOR DA ATA

Marluce Martins Garcia Luglio
GESTORA DA ATA

Testemunhas:

Ricardo Valério
CPF: 899.257.691-91

Verônica Torres Ribeiro
CPF: 064.503.051-18

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 66/2021

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 66/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Ricardo Valério CPF nº 899.257.691-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 18 de janeiro de 2022.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ricardo Valério (SEMAD)
CPF: 899.257.691-91
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Rafaela Souza Ferreira (SEPLAN)
CPF: 041.253.001-51





Fiscal da Ata de Registro de Preços

Rosileny Ribeiro Leite (AGECOM)
CPF: 014.273.451-98

Fiscal da Ata de Registro de Preços

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE Processo Administrativo: 244/2021 Processo de Licitação: 244/2021 Data do Processo: 18/09/2021
Folha: 1/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 244/2021
b) Licitação Nr.: 33/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 17/11/2021
e) Objeto da Licitação

Possível aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

						(em Reais R\$)				
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)						Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALZOTEC INFORMATICA LTDA (7032)										
5	ALICATE CRIMPADOR PARA REDE DE DADOS 3 EM 1 PARA CONECTORES DE 4, 6 E 8 PINOS : RJ45/6 PINOS (REDE LÓGICA); RJ12/6 PINOS: RJ11/4 PINOS (TELEFONE)					UN	4,00	0,0000	39,00	156,00
6	ALICATE CRIMPADOR PARA REDE DE DADOS CAT 6					UN	3,00	0,0000	53,60	160,80
9	CAIXA SISTEMA X COM TOMADAS RJ P/ RJ 45 FÊMEA					UN	200,00	0,0000	20,40	4 080,00
16	Conector RJ 45 CAT 6					UN	500,00	0,0000	0,80	400,00
17	CONECTORES RJ 45 PARA REDE					UN	5.000,00	0,0000	0,60	3 000,00
32	MOUSE OPTICO USB					UN	255,00	0,0000	14,00	3 570,00
34	PLACA DE REDE LAN PADRÃO PCI EX					UN	40,00	0,0000	55,00	2 200,00
46	TOMADA RJ45 FÊMEA					UN	200,00	0,0000	12,00	2 400,00
									Total do Fornecedor:	15 966,80

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE Processo Administrativo: 244/2021 Processo de Licitação: 244/2021 Data do Processo: 18/09/2021
Folha: 2/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (6888)

7 CABO DE REDE CAT 5E UTP (CX. C/ 305m)	CAIX	40,00	0,0000	399,00	15.960,00	
8 CABO DE REDE CAT 6 (CX. C/ 305m)	CAIX	5,00	0,0000	800,00	4.000,00	
21 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 20+4 PINOS COM POTENCIA NOMINAL 250W.	UN	200,00	0,0000	110,00	22.000,00	
28 MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333 MHz COM CAPACIDADE DE 4 GB.	UN	110,00	0,0000	150,00	16.500,00	
29 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR 4 FREQUENCIA 2666MHz OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE 8GB POR MÓDULO.	UN	110,00	0,0000	280,00	30.800,00	
35 PLACA DE REDE WI FI PCI EX 150 MBPS	UN	75,00	0,0000	85,00	6.375,00	

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE Processo Administrativo: 244/2021 Processo de Licitação: 244/2021 Data do Processo: 18/09/2021
Folha: 3/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (6888)

36 Placa de Vídeo Sapphire Pulse AMD Radeon RX 5500 XT, 4GB, GDDR6, 11295-03-200.	UN	4,00	0,0000	6.500,00	26.000,00
GPU: - Arquitetura Radeon RX 5500 Graphics - 2ª Geração - 7nm GPU RDNA Arquitetura Clock: - BOOST Clock: até 1945 MHz - Clock do jogo: até 1737 MHz - Processadores de fluxo: 1408 - Memória: Tipo GDDR6; Capacidade: 4GB; Interface: 128 bits; - Clock: 14 Gbps Efetivo. Exibição: máximo de 4 monitores: Resolução: HDMI: 4096 X 2160 A 60 Hz; Display Port 1.4: 5120 x 2880 a 60 Hz; Interface: PCI Express 4.0 Conexões: 1 x HDMI: 3 x Display Port Suporte do BIOS: UEFI duplo; API: Vulkan; OpenGL 4.6; OpenCL 2.0; Direct X 12; Shader Model 6.4 Índice de jogos: extreme 1080p Recurso de Sapphire: Desing de Potência; Fluxo livre; TriXX Suporte: TriXX Boost - Controle Inteligente do Ventilador - Controle de precisão do Ventilador - Refrigeração VRM robusta - Refrigeração de memória robusta - Tecnologia de resfriamento Dual-X - Placa de metal resistente - Camadas de PCB - Rolamento de duas esferas - Conexão rápida do ventilador - proteção de fusível - BIOS duplo Recursos da AMD: - Arquitetura RDNA - GPU de segunda geração 7nm - Eficiência energética - Streaming de vídeo de até 8k - Porta de exibição 1.4 (HBR3) / DSC - Software Radeon - Radeon Boost - Nitidez de imagem Radeon - Radeon Anti-Lag - AMD Fidelity Fx - Computação assíncrona - Radeon FreeSync 2 HDR Resfriamento: - Arrefecimento Dual-X - Ventilador duplo - Rolamento de duas esferas					

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE Processo Administrativo: 244/2021 Processo de Licitação: 244/2021 Data do Processo: 18/09/2021
Folha: 4/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

2. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

3. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

4. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

5. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

6. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

7. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

8. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

9. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

10. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

11. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

12. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

13. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

14. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

15. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

16. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

17. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

18. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

19. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

20. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

21. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

22. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

23. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

24. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

25. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

26. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

27. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

28. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

29. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

30. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

31. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

32. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

33. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

34. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

35. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

36. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

37. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

38. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

39. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

40. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

41. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

42. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

43. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

44. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

45. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

46. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

47. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

48. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

49. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

50. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

51. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

52. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

53. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

54. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

55. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

56. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

57. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

58. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

59. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

60. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

61. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

62. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

63. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

64. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

65. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

66. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

67. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

68. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

69. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

70. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

71. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

72. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

73. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

74. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

75. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

76. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

77. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

78. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

79. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

80. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

81. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

82. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

83. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

84. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

85. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

86. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

87. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

88. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

89. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

90. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

91. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

92. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

93. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

94. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

95. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

96. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03

97. NOME: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 03.452.299/0001-03



	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 244/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 244/2021	
	C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 18/09/2021	
				Folha: 5/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

B2 COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (7034)

22	Fonte Gigabyte GP-P450B 450W, 80 Plus Bronze-2800-P450B-1BRR	UN	4,00	0,0000	540,67	2.162,66
Características: - Modelo: 2800-P450B-1BRR - Especificações: Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31 - PFC: PFC ativo (> 0.9 típico) - Tensão de Entrada: 100-240 Vac (gama completa) - Corrente de entrada: 8-4 A - Frequência de entrada: 60-50 Hz - Capacidade de saída: 450 W - Tipo de Ventilador: 1 Ventoinha de rolamento hidráulico de 20mm (HYB) - 80 PLUS: Bronze - Eficiência: 85% em carga típica - MTBF: > 100.000 horas - Proteção: OVP/OPP/SCP/UV/OPP/OTP - Bom sinal de potência: 100-500ms - Tempo de espera: >15ms - Tipo de cabo: Plana, toda preta. - Dimensões: 150 x 140 x 86 mm - Conectores: ATX MB 20 + 4 pinos x 1: 550mm* 1: CPU EPS 4 + 4 pinos x 1: 600mm* 1: PCI-e 6+2 pinos x 2.500mm + 150mm* 1 - SATA x 6: 500mm + 120mm + 120mm* 2 - Periférico de 4 pinos x 3 - Floppy de 4 pinos x 1.500mm + 120mm + 120mm + 120mm* 1.						
24	Kit de Ferramentas Alicate Crimpar Cabo de Rede + Acessórios, conteúdo: kit de ferramentas de rede e telefonia- Alicate de Crimpar, Alicate de Inserção- Punch Down, Certificador de continuidade, decapador + bolsa reforçada com zíper Material: Plástico e metal - Tipos de plugues compatíveis: RJ11, RJ12 e RJ45 - Tipos de cabos compatíveis: Cabo par trançado - Alimentação: Bateria de 9 V.	UN	1,00	0,0000	179,00	179,00
25	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS ZUMBIDOR PONTEIRA INDUTIVA - ESTOJO, (CONTEÚDO: UM PAR DE BATERIA 9V, FONE DE OUVIDO, CABO RJ 11, RJ 45 E "Lacarte" incluso) - descrição: localizador de cabos com ganeta indutiva e " zumbidor	UN	1,00	0,0000	558,95	558,95
26	Kit Pacote 1000 conector CAT 5 e RJ 45 informações técnicas: Produzindo em termoplástico não propagante a chama UL 94 V-0 e V-0 em bronze fosforado com 50 in (1,27 m) de ouro e 100 in (2,54m) de níquel- Respeita as normas CAT 5 e REQUISITOS DO SISTEMA: Sem restrições desde que seguidas normas de montagem dos cabos, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 pacote com 1000 conectores. Garantia:90 dias contra defeito de fabricação.	PC	3,00	0,0000	116,20	348,60
27	MIDIA DE DVD GRAVAVEL	UN	50,00	0,0000	2,40	120,00

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 244/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 244/2021	
	C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 18/09/2021	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

B2 COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (7034)

31	MONITOR, Tipo de painel: LED, Tamanho do painel: 23,6" Wides, Tamanho da imagem visível (diagonal): 59,9 cm, Pixel pitch: 0,271 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Anti-reflexivo, Ângulo de visão horizontal: 178°, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Ângulo de visão vertical: 178°, Brilho: 250 cd/m², Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD), Tempo de resposta: 5 ms, Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD), Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Entradas: 1 x VGA; 1 x HDMI, Dimensões: 540 x 417,4 x 186,8 mm, Base ajustável: ngulo vertical -5/20, Fonte: Externa - 90-240V - 50/60 Hz.	UN	20,00	0,0000	1.282,50	25.650,00
33	PARAFUSO PARA MADEIRA PHILLIPS CHATA 4.0 X 45 AÇO CARBONO BICROMATIZADO	UN	500,00	0,0000	0,16	80,00
37	PLACA DE VÍDEO: AMD Radeon R7 240 2GB, GDDR5, PC YES	UN	2,00	0,0000	973,60	1.947,20
38	PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GeForce GT 710, 2GB, GDDR3, PC YES	UN	2,00	0,0000	543,48	1.086,96
43	ROTULADOR BROTHER ELETRÔNICO PORTÁTIL COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: GRÁFICO, TAMANHO DO DISPLAY: 15 CARACTERES X 1 LINHA, LARGURA MÁXIMA DA FITA: 12 MM, MEMÓRIA EMBUTIDA: ATÉ 16 ETIQUETAS, TECLADO: QWERTY, CORTADOR DE FITA: MANUAL, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 20MM/S, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 180 DPI, ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 3,0MM, FONTES DE ALIMENTAÇÃO: 6 PILHAS AAA, ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO CA (INCLUSO), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, NÚMERO DE FONTES: 3, NÚMERO DE ESTILOS DE FONTES: PELO MENOS 10, ESTILOS DE FONTES: NORMAL, NEGrito, CONTORNO, SOMBRÁ, ITALICO, NEGrito ITALICO, CONTORNO ITALICO, ITALICO SOMBRADO, VERTICAL, VERTICAL NEGrito, TAMANHOS DAS FONTES: PEQUENO, MEDIO, GRANDE, LINHAS DE IMPRESSÃO: (MÁXIMO): 2, SÍMBOLOS EMBUTIDOS: 253, MOLDURAS EMBUTIDAS: 14, NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA: 1-9, IMPRESSÃO DE MÚLTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 9 CÓPIAS, IMPRESSÃO VERTICAL: SIM, IMPRESSÃO ESPELHADA: SIM, MODELOS DE ETIQUETAS INCORPORADOS: DECORATIVO 15 PADRÕES, CABO 2 PADRÕES IDIOMAS SUPORTADOS: INGLÊS, ALEMÃO, FRANCÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, PORTUGUÊS-BRA, ITALIANO, HOLANDESES, DINAMARQUÊS, NORUEGUÊS, SUECO, FINLÂNDÊS, HUNGARO, CHECO, POLONÊS, ROMENO, ESLOVENO, ESLOVACO, CROATA, TURCO, MALAIO.	UN	3,00	0,0000	404,94	1.214,82
45	TECLADO PARA COMPUTADOR USB	UN	255,00	0,0000	36,66	9.348,30

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 244/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 244/2021	
	C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 18/09/2021	
			Folha: 7/8	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

B2 COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (7034)

47	TZE-FX231 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE BRANCO	UN	40,00	0,0000	113,67	4.546,80
48	TZE-FX631 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE AMARELO.	UN	40,00	0,0000	163,00	6.520,00
Total do Fornecedor:						94.441,91
ENQUE INFORMÁTICA LTDA (7030)						
3	ACCES POINT COM: FREQUÊNCIA 2,4 GHZ POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (TX) AP 360: 28 DBM (630 MW), SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO (RX) - 90 DBM CANAIS DE OPERAÇÃO AUTO - 1 A 11, ANTENAS 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA PADRÃO IEEE 802.11 B/GN 300MBPS NIMO 272R.	UN	45,00	0,0000	440,00	19.800,00
42	ROTEADOR WIFI 300 MBS	UN	46,00	0,0000	110,45	5.080,70
44	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MB/S	UN	25,00	0,0000	850,00	21.250,00
Total do Fornecedor:						46.130,70
GR COMERCIO EIRELI (7031)						
14	CANALETAS SEM DIVISÓRIA PVC 20X12MMX2000MM COM FITA DUPLA FACE	UN	300,00	0,0000	70,50	21.150,00
20	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 6 TOMADAS	UN	110,00	0,0000	33,90	3.729,00
Total do Fornecedor:						24.879,00
MTF SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (6977)						
4	ADAPTADOR SEM FIO 300MBPS USB	UN	90,00	0,0000	60,92	5.482,80
23	HUB 8 PORTAS SEM RECURSO PoE	UN	80,00	0,0000	98,00	7.840,00
Total do Fornecedor:						13.322,80

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 244/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 244/2021	
	C.E.P.: 79200-000 -- Aquidauana - MS		Data do Processo: 18/09/2021	
				Folha: 8/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130 (7033)

30	MONITOR, Tamanho de Tela: 27" * Tipo: Curvo ou Plano, Área de Display Ativo (HxV) (mm): 597,89 mm x 336,31 mm Curvatura da tela (se curvado): 1900 R Proporção de Tela: 16 : 9 Tipo de painel: VA Brilho (Típico): 250 cd/m² Brilho (mínimo): 200 cd/m² Tipo de Contraste: Mega Resolução:1920 x 1080 Tempo de resposta: 4 (GTG) Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178° (H) / 178° (V) Suporte de Cor: 16.7 M Gama de Cores (NTSC 1976): 72% Interface: D-Sub; 1 EA; HDMI; 1 EA; Fones de ouvido: 1 EA Fonte de energia: AC 100 ~ 240 V Consumo: 25 W Tipo: Adaptador externo Dimensões: 622,9 x 462,5 x 247,7 mm.	UN	10,00	0,0000	1.585,00	15.850,00
41	PROCESSADOR INTEL CORE i3-10100 COM GRAFICOS INTEGRADOS, COM SOLUÇÃO TÉRMICA INCLUSA NO PACOTE.(Para fins de padronização com os computadores que possuímos no parque,exige se que seja processador INTEL de 10 Geração.)	UN	110,00	0,0000	1.159,99	127.598,90
Total do Fornecedor:						143.448,90
Total Geral:						560.665,11

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 **Total dos Itens Vencedores: 560.665,11**
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1031094 - ABRACADEIRA DE NYLON 200MMX3.6MM - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		500,000	0,0000	0,2200	110,00	Venceu	0

Item.....: 2 - 1031224 - Abraçadeira Tipo D 1" com Cunha - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		40,000	0,0000	2,1700	86,80	Venceu	0

Item.....: 3 - 1031215 - ACCES POINT COM: FREQUÊNCIA 2,4 GHZ POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANS - Unidade: UN								
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		45,000	0,0000	440,0000	19.800,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 **560.665,11**
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 1021710 - ADAPTADOR SEM FIO 300MBPS USB - Unidade: UN								
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		90,000	0,0000	60,9200	5.482,80	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 5 - 1031093 - ALICATE CRIMPADOR PARA REDE DE DADOS 3 EM 1 PARA CONECTORES - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	39,0000	156,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 6 - 1031211 - ALICATE CRIMPADOR PARA REDE DE DADOS CAT 6 - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	53,6000	160,80	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/17

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 1021014 - CABO DE REDE CAT 5E UTP (CX. C/ 305m) - Unidade: CAIX								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		40,000	0,0000	399,0000	15.960,00	Venceu	1 *****
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 2041690 - CABO DE REDE CAT 6 (CX. C/ 305m) - Unidade: CAIX								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		5,000	0,0000	800,0000	4.000,00	Venceu	1 *****
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 1030764 - CAIXA SISTEMA X COM TOMADAS P/ RJ 45 FÊMEA - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		200,000	0,0000	20,4000	4.080,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/17

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 1031220 - CANALETA SEM DIVISÓRIA 50X50MMX2000MM ABERTA COM TAMPA - Unidade: UN								
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		300,000	0,0000	42,0000	12.600,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 1031217 - CANALETA SEM DIVISÓRIA 50X50MMX2000MM FECHADA COM TAMPA - Unidade: UN								
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		300,000	0,0000	48,0000	14.400,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 1031218 - CANALETA SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM ABERTA COM TAMPA - Unidade: UN								
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		100,000	0,0000	54,0000	5.400,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 1031219 - CANALETA SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM FECHADA COM TAMPA - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		100,000	0,0000	66,0000	6.600,00	Venceu	0

Item.....: 14 - 1031216 - CANALETA SEM DIVISÓRIA PVC 20X12MMX2000MM COM FITA DUPLA FAC - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		300,000	0,0000	70,5000	21.150,00	Venceu	0

Item.....: 15 - 13010057 - COLA QUENTE EM BASTÃO 11MMX20CM - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		100,000	0,0000	0,6400	64,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 1031212 - Conector RJ 45 CAT 6 - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		500,000	0,0000	0,8000	400,00	Venceu	1 ****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 1021371 - CONECTORES RJ 45 PARA REDE - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		5.000,000	0,0000	0,6000	3.000,00	Venceu	1 ****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 1031223 - CURVA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 90° I 1" - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		20,000	0,0000	12,5500	251,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 1031222 - Eletroduto Galvanizado Leve 1" com 3 Metros - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		20,000	0,0000	58,3400	1.166,80	Venceu	0

Item.....: 20 - 1021667 - FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 6 TOMADAS - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	33,9000	3.729,00	Venceu	0

Item.....: 21 - 1031086 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 20-4 PINOS COM POTÊNCIA NOMI - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		200,000	0,0000	110,0000	22.000,00	Venceu	1 *****
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 1031230 - Fonte Gigabyte GP-P450B 450W, 80 Plus Bronze- 26200-P450B-1B - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		4,000	0,0000	540,6700	2.162,68	Venceu	0

Item.....: 23 - 1031087 - HUB 8 PORTAS SEM RECURSO PoE - Unidade: UN								
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		80,000	0,0000	98,0000	7.840,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24 - 1031233 - Kit de Ferramentas Alicates Crimpar Cabo de Rede + Acessório - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		1,000	0,0000	179,0000	179,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 1031231 - KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS ZUMBIDOR PONTEIRA INDUTI - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		1,000	0,0000	558,9500	558,95	Venceu	0

Item.....: 26 - 1031232 - Kit Pacote 1000 conector CAT 5 e RJ45 informações técnicas: - Unidade: PC								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		3,000	0,0000	116,2000	348,60	Venceu	0

Item.....: 27 - 1031210 - MIDIA DE DVD GRAVAVEL - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		50,000	0,0000	2,4000	120,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 1021664 - MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333 MHZ - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		110,000	0,0000	150,0000	16.500,00	Venceu	1 ****
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29 - 1031083 - MODULO DE MEMORIA RAM DDR 4 FREQUENCIA 2666MHZ - Unidade: UN								
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		110,000	0,0000	280,0000	30.800,00	Venceu	0

Item.....: 30 - 1031214 - MONITOR, Tamanho de Tela: 27 ", Tipo: Curvo ou Plano, Área d - Unidade: UN								
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		10,000	0,0000	1.585,0000	15.850,00	Venceu	1 ****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 1031213 - MONITOR, Tipo de painel: LED, Tamanho do painel: 23,6" Wides - Unidade: UN								
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		20,000	0,0000	1.282,5000	25.650,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 32 - 1021037 - MOUSE OPTICO USB - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		255,000	0,0000	14,0000	3.570,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 33 - 1031221 - PARAFUSO PARA MADEIRA PHILLIPS CHATA 4,0 X 45 AÇO CARBONO BI - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		500,000	0,0000	0,1600	80,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 1031092 - PLACA DE REDE LAN PADRÃO PCI EX - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	55,0000	2.200,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 35 - 1021716 - PLACA DE REDE WI FI PCI EX 150 MBPS - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		75,000	0,0000	85,0000	6.375,00	Venceu	1 *****
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 36 - 1031229 - Placa de Vídeo Sapphire Pulse ADM Radeon RX 5500 XT, 4GB, GD - Unidade: UN								
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		4,000	0,0000	6.500,0000	26.000,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37	-	1031226	-	PLACA DE VÍDEO: AMD Radeon R7 240 2GB, GDDR5, PC YES -	Unidade: UN			
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		2,000	0,0000	973,6000	1.947,20	Venceu	0

Item.....: 38	-	1031227	-	PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GeForce GT 710, 2GB, GDDR3, PC YES -	Unidade: UN			
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		2,000	0,0000	543,4800	1.086,96	Venceu	0

Item.....: 39	-	1031225	-	PLACA DE VÍDEO: NVIDIA RTX 3070 TI, 8G, GDDR6 -	Unidade: UN			
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		1,000	0,0000	12.840,0000	12.840,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40	-	1031209	-	PLACA MÃE COM SUPORTE A Chipset® desktop Intel série 400, pa -	Unidade: UN			
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		110,000	0,0000	800,0000	88.000,00	Venceu	1 ****
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 41	-	1021548	-	PROCESSADOR INTEL CORE i3-10100 COM GRAFICOS INTEGRADOS, COM -	Unidade: UN			
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		110,000	0,0000	1.159,9900	127.598,90	Venceu	1 ****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 42	-	1021709	-	ROTEADOR WIFI 300 MBS -	Unidade: UN			
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		46,000	0,0000	110,4500	5.080,70	Venceu	1 ****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		46,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		46,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		46,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		46,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		46,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		46,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 1031089 - ROTULADOR BROTHER ELETRÔNICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARAC - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		3,000	0,0000	404,9400	1.214,82	Venceu	0

Item.....: 44 - 1031088 - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MB/S - Unidade: UN								
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		25,000	0,0000	850,0000	21.250,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 45 - 6062785 - TECLADO PARA COMPUTADOR USB - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		255,000	0,0000	36,6600	9.348,30	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 16/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 6036449 - TOMADA RJ45 FÊMEA - Unidade: UN								
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		200,000	0,0000	12,0000	2.400,00	Venceu	1 *****
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 47 - 1031091 - TZE-FX231 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE BRAN - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		40,000	0,0000	113,6700	4.546,80	Venceu	0

Item.....: 48 - 1031090 - TZE-FX631 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE AMAR - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6977	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7030	ENOQUE INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7031	GR COMERCIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7032	ALZOTEC INFORMATICA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7033	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/17

Processo / Ano: 244/2021 Processo Administrativo: 244/2021 560.665,11
Licitação.....: 33/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 48	- 1031090	- TZE-FX631 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE AMAR - Unidade: UN						
7034	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		40,000	0,0000	163,0000	6.520,00	Venceu	0

Aquidauana, Em
MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 001/2022

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e o Aquidauanense Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.814.085/0001-65.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Apoio Financeiro o repasse de recursos financeiros, destinado auxiliar o Aquidauanense Futebol Clube no atendimento de despesas referentes a participação na Copa Verde 2022, realizada pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF; Campeonato Estadual série A e Campeonato Brasileiro série D, representando o Município de Aquidauana/MS, de acordo com o plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.743, de 17 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Apoio Financeiro é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Apoio Financeiro correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12. Secretária Municipal de Governo

Unidade: 12.03 Fundação do Desporto - FEMa

Funcional: 27.812.0221 Desporto Comunitário

Projeto Atividade: 2.077

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.000.1.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal – Concedente

Wellington Moresco – Diretor da Fundação do Desporto – Concedente

João Garcia Ferreira - Presidente do Aquidauanense Futebol Clube – Conveniente.

No dia 19 de outubro de 2021 às 19h30m, na sede da banda à rua Cândido Mariano nº. 462 — prédio do Museu Municipal “Manoel Antônio Paes de Barros” em Aquidauana-MS, conforme convocação via Edital, publicado no Jornal O Pantaneiro no dia 04 de outubro de 2021, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os associados da Associação “Otávio Mongelli” AMIBANDA, com o fito de reativar e realizar nova eleição da diretoria. O Sr. José Lima Neto até a data presidente em exercício, abriu os trabalhos, as 20hs expôs o objetivo da reunião. Por fim, passou-se à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi inscrita apenas uma chapa, identificada como Chapa nº 1, que foi eleita com treze votos depositados na urna. Saindo vencedores os seguintes membros para os cargos de: Presidente da Diretoria: Isac Luiz Gomes, brasileiro, solteiro, CPF 71.110.641-20; Vice- Presidente: Ramão Limonges, brasileiro Casado, CPF 273.295.421-72; Primeiro Secretária Eriton Pereira de Oliveira, brasileiro, solteiro, CPF 31.800.451-83; Segundo Secretário Jeilson Freitas de Souza Ezídio, brasileiro, casado, CPF 030.317.521-47; Primeiro Tesoureira José Lima Neto, brasileiro, casado, RG 4605210 SSP-SP; Segundo Tesoureira Manoel Vieira Netto, brasileiro, casado, RG 162305 SSP-MS; Membros Titulares do Conselho Fiscal: Jonas Barroso, brasileiro, casado, CPF 390.365.701-82; Ramão Costa dos Santos, brasileiro Casado, CPF 273.295.421-72; Ramão Costa dos Santos, brasileiro Casado, CPF 273.295.421-72, Washington Lopes, brasileiro, casado, CPF 780.126.361-53. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Juciel S. Mendonça, brasileiro, casado, 006.373.321-80; Cleiton Camargo Alonso, brasileiro, casado, CPF 014.676.321- 12; Paulo Quirino, brasileiro, casado CPF 202.136.031-87. Sr. Ipojuca fez a contagem dos votos totalizando 13 votos na chapa 01(um) sendo declarada a eleição dos referidos associados, e os mesmos empossados. O Sr. José Lima Neto passou a palavra ao presidente eleito Isac Luiz Gomes, que discursou as ações e objetivos da nova diretoria. Os nomes dos associados presentes estão relacionados nesta Ata. Concluídos os trabalhos, não havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos presentes.

Presidente: Isac Luiz Gomes

Vice-Presidente: Ramão Limonges

Primeiro Secretária: Eriton Pereira de Oliveira

Segundo Secretário: Jeilson Freitas de Souza Ezídio

Primeiro Tesoureira: José Lima Neto

Segundo Tesoureira: Manoel Vieira Netto

Conselho Fiscal: Jonas Barroso

Conselho Fiscal: Ramão Costa dos Santos

Conselho Fiscal: Washington Lopes

Suplentes do Conselho Fiscal: Juciel S. Mendonça

Suplentes do Conselho Fiscal: Cleiton Camargo Alonso

Suplentes do Conselho Fiscal: Paulo Quirino

OUTROS

ATA DE ASSEMBLÉIA DE REATIVAÇÃO E ELEIÇÃO NA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA “BANDA MUNICIPAL OTAVIO MONGELLI” AMIBANDA





Membros: Cleiton Camargo Alonso

Membros: Moises Aparecido De Abreu

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2021

FIRMADO EM 04/01/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescida ao valor original do contrato (007/2021) a importância de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, conforme acordado entre as partes, passando ao valor global de R\$47.950,00 (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Inclui-se no objeto o serviço de acompanhamento, desde o início dos processos de dispensa de licitação e de licitações, bem como seu andamento até o arquivamento, desenvolvendo soluções jurídicas para cada caso apresentado.

RESOLVEM: as partes expandir o prazo do Terceiro Termo aditivo ao contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo será de 04/01/2022 a 03/01/2023, conforme acordado no primeiro termo aditivo ao Contrato nº 007/2021:

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelo AQUIDAUANAPREV à CONTRATADA passa a ser de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA p/contratada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Cancelar o, atual, calendário, de Reunião Ordinária do Conselho do Conselho de Administração do AQUIDAUANA PREV.

Art. 2.º - Decretar recesso aos Membros Titulares e Suplentes no período de janeiro e fevereiro/2022.

Art. 3.º - Ficará o mês de março/2022 como a 1.ª Reunião do ano a ser agendada, em data futura.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

LINDINALDO JOÃO DA COSTA
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Dispõe sobre recesso para os integrantes do Conselho de Administração

O Professor **LINDINALDO JOÃO DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO AQUIDAUANA PREV** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Regimento Interno, deste Conselho, e com o conteúdo da Ata de 09 de dezembro de 2021, deste Conselho,

Considerando que o mês de janeiro a grande parte de Servidores Públicos está em período de férias

Considerando ser usual a Administração Pública Municipal instituir, anualmente, atribuir recesso aos serviços administrativos, concedendo a seus servidores a oportunidade de permanência, nesse período de final de ano, com suas respectivas famílias e com retorno de atividades ao público, geralmente, em meados do mês de janeiro.

